

Aut-040/1998  
Proj-074/1998  
Gealaya Guimaraes



ARQUIVE-SE  
Em 11 de 19 98  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 3.618

De 12 de novembro de 1998

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO SENHOR  
MANUEL PESSOA MENDES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

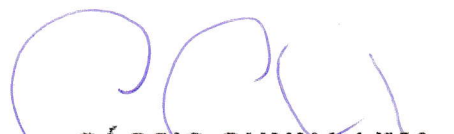
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço  
saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Campinense  
ao Senhor MANUEL PESSOA MENDES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Prefeito

ARQUIVE-SE  
Em 15 de 01 de 19 99  
Diretor